



Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

ATA DE REUNIÃO

Ata de reunião Ordinária do Conselho Fiscal - CONFISC da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia

Às onze horas do dia doze de novembro de dois mil e vinte (12/11/2020), foi realizada presencialmente na sede da SOPH, reunião ordinária do Conselho Fiscal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (CONFISC/SOPH). Reuniram-se os conselheiros, Deborah Cristhine de Q.C.A. Ferreira, David Humberto Reyes Ortiz de la Vega e Rosicley Tavares Nascimento Reis. **Abertura dos Trabalhos:** Havendo “quórum”, a Sr^a. Rosicley Tavares Nascimento Reis, presidente do conselho, abriu os trabalhos, saudando a todas presentes. A Sr^a. Rosicley procedeu a leitura da ordem do dia, a saber: Entrega do relatório do III trimestre que trata da Análise das contas e pagamentos efetuados pela SOPH referente aos meses de julho, agosto e setembro do exercício fiscal de 2020. Foi ressaltado ainda pela conselheira presidente que todos os procedimentos do Conselho Fiscal (CONFISC) da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, serão realizados exclusivamente via SEI, inclusive a análise dos processos pagos. Tendo em vista que o SEI foi implantado com o fim de economia aos cofres públicos e celeridade. Ato contínuo, a presidente do conselho, passando a palavra para os demais presentes, em querendo, que alguém se manifestasse. Ninguém mais quis fazer uso da palavra, que, não havendo nada mais a ser tratado, sendo decidido por todas o encerramento da reunião. A sra. Rosicley Tavares Nascimento Reis, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual foi lida e aprovada por todas, devendo ser posteriormente incluída no sistema SEI e assinada digitalmente. A senhora presidente do conselho fiscal encerrou a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos do mesmo dia.

Rosicley Tavares Nascimento Reis

Presidente CONFISC

Deborah Cristhine de Q.C.A. Ferreira

Membro do CONFISC

David Humberto Reyes Ortiz de la Vega

Membro do CONFISC



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH CRISTHINE DE QUEIROZ COSTA ALVES FERREIRA, Conselheiro(a)**, em 12/03/2021, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO REIS, Fiscal**, em 12/03/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Humberto Reyes Ortiz de La Vega, Chefe**, em 12/03/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016725916** e o código CRC **E9582FF8**.